



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

PROJETO DE LEI Nº 595/2009 DE 13 DE ABRIL DE 2009

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais,
decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada Rua Aneta Marinho dos Reis, a rua sem
denominação que começa na Rua José Fagundes, nesta Rua se encontra a residência do Sr. Benficia
Marinho.

Art. 2º – O Poder executivo providenciará a colocação de placas
indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta Lei
pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, em 13 de abril de 2009.

Ione Meireles Gonçalves

VEREADOR

Justificativa – Justifico a iniciativa de dar denominação a citada rua, que até o momento não tinha
denominação, com o nome de D. Aneta Marinho dos Reis que, em vida, prestou relevantes serviços
a nossa comunidade e este Projeto de Lei, se aprovado, será uma justa homenagem desta Egrégia
Casa Legislativa à memória desta pessoa que foi muito querida e de infinita bondade que encantou a
todas que a conheceram e também será de satisfação de seus amigos e familiares.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

Justifico ainda que, para este logradouro público que ainda não têm uma denominação, dificulta a ação do governo municipal em levar melhorias como água, esgoto, pavimentação e até mesmo para que a CEMIG possa colocar rede de energia elétrica nas moradias ali construídas, pois sem a denominação a CEMIG não instala postes e nem faz ligação de energia.

Ione Meireles Gonçalves

Vereador- Ione Meireles Gonçalves





CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei Nº 595/2009

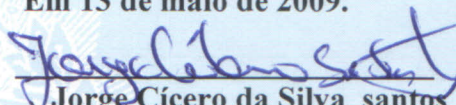
“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 13 de maio de 2009.

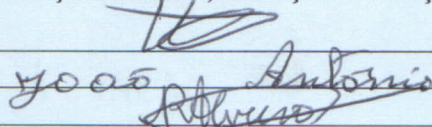

Jorge Cícero da Silva Santos
Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

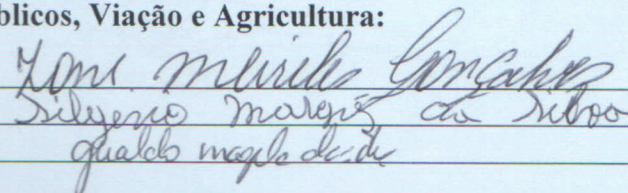
Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 595/2009 “**Dispõe sobre denominação de logradouro público**”, depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

Sala das Comissões em 13 de abril de 2009.

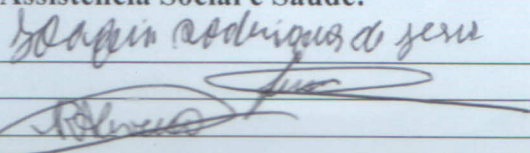
1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:


João Antonio

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:


Luiz Miral Gomes

3) Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde:


Rodrigo de Jesus



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO


TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimesidade


Sala das Sessões, 13 / 04 / 2009


(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimesidade


Sala das Sessões, 13 / 04 / 2009


(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

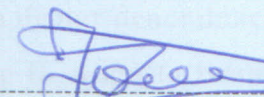
Por Unanimesidade

Sala das Sessões, 13 / 04 / 2009


(Rubrica do Presidente)

Á SANÇÃO

Sala das Sessões, 13 / 04 / 2009


(Rubrica do Presidente)